QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/2024 - SME

PROCESSO N° P475482/2026

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/2024 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da **Secretaria da Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. **Cibelle Conceição Rodrigues Sousa**, portadora do e do CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96, com sede sede na Av. 23 de Agosto, nº 10 - Loja FNS, Bairro: Centro, em Senador Sá - CE, neste ato representada pelo (a) Sr (a). Laeste Luã Moreira Freire, brasileiro, portadora do CPF nº ***.063.033-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **Termo Aditivo** ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, a "contratação de empresa especializada para a ampliação dos Centros de Educação Infantil do Município de Sobral/Ce (Lote 03 - Ampliação do Cei Professora Maria José Carneiro)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, na Concorrência Pública N° CP23002 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados no valor de **R$ 297.024,27 (duzentos e noventa e sete mil, vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)**, equivalente à 22,57% do valor do contrato inicial, e **DECRESCER** o valor de **-R$ 43.470,42 (quarenta e três mil,quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)**, equivalente à 3,30% do valor do contrato

inicial, resultando em uma repercussão financeira de **R$ 253.553,85 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**,considerando a justificativa técnica exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura(SEINFRA). O valor contratado após o aditivo será de **R$ 1.569.842,37 (um milhão,quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA:04385498300
Assinado de forma digital por CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA:04385498300
Dados: 2026.10.21 11:00:21 -03'00'

ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:25011736000196
Assinado digitalmente por ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:25011736000196
DN: cn=ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:25011736000196, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=laiana_m@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.10.21 09:35:35 -03'00'

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

LAESTE LUÃ MOREIRA FREIRE
Contratada

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO ARAGAO MACHADO
Data: 21/10/2026 12:05:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA ALVES D AVILA
Data: 21/10/2026 13:16:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1. _____

2. _____

Visto:

HIURY MACHADO MELO:05423284376
Assinado de forma digital por HIURY MACHADO MELO:05423284376
Dados: 2026.10.21 10:59:09 -03'00'

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE n° 46.698

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 0128-2024_ QUINTO TERMO ADITIVO.pdf
Hash: 9c08aa5eb5e36e166cb0231725bc2ed55a1e09d5e1e2e284644701a434732689
Data da validação: 21/10/2026 10:31:55 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 25.011.736/0001-96
CPF do representante: ***.063.033-**
Nº de série de certificado emitente: 0x19a4ba66a5a33395b4d5
Data da assinatura: 21/10/2026 09:35:35 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.